

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, considerando o parecer da Comissão de Contratação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno Municipal, e que o gestor municipal adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, em que foram vencedoras as pessoas físicas de: **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**; **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**; **Ailda Guerra da Silva Santos**, inscrita no CPF nº 001.102.625-14, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**; **Adenilson Almeida de Sousa**, inscrito no CPF nº 310.065.075-15, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**; **Amilton de Oliveira Barbosa**, inscrito no CPF nº 017.521.155-89, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**; **Alino Sampaio Macedo Neto**, inscrito no CPF nº. 018.502.385-10, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**; **Beatriz Bispo Barros**, inscrita no CPF nº. 862.278.655-24, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**; **Claudemir Nascimento Leite**, inscrito no CPF nº 801.008.895-87, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**; **Danielmo Santos Silva**, inscrito no CPF nº 030.173.855-66, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**; **Diego Bispo Barros**, inscrito no CPF nº. 061.325.165-22, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**; **Diego Alves da Silva**, inscrito no CPF nº. 847.529.715-34, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; **Elizabeth Sousa da Silva**, inscrita no CPF nº. 012.432.795-83, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)**; **Eliene Gomes dos Santos Silva**, inscrita no CPF nº. 041.484.045-30, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**; **Eorleide Barbosa da Silva**, inscrita no CPF nº. 058.979.265-22, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**; **Gleidson Soares da Silva**, inscrito no CPF nº. 033.481.475,81, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**; **Geniele Rodrigues Santos**, inscrita no CPF nº. 085.783.665-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)**; **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**; **José Marinho de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 550.214.505-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**; **Jerferson Antônio Muniz Barbosa Costa**, inscrito no CPF nº.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

057.442.945-03, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**; **José Cardoso Silva**, inscrita no CPF nº 310.067.365-49, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**; **Joana dos Santos Gino**, inscrita no CPF nº 008.086.485-71, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**; **Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, inscrita no CPF nº. 072.712.765-99, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**; **Lenilson Gomes dos Santos**, inscrita no CPF nº. 617.914.665-91, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**; **Liezer Alves Correia**, inscrita no CPF nº 121.511.728-05, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**; **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **Maria da Glória dos Santos Silva**, inscrita no CPF nº. 904.320.705-59, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**; **Maria das Graças Bispo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)**; **Milane dos Santos Silva** inscrita no CPF nº. 096.029.735-95, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**; **Manoel Messias Silva dos Santos**, inscrito no CPF nº. 270.246.795-49, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**; **Paulo Santana dos Santos**, inscrito no CPF nº. 019.722.365-63, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**; **Raimundo Cirilo dos Santos**, inscrito no CPF nº. 637.937.095-15, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**; **Raquel Silva Santos**, inscrita no CPF nº. 317.000.058-63, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**; **Roseane da Cruz Invenção Santos**, inscrita no CPF nº. 035.525.265-10, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**; **Rutiléia Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF nº. 068.890.765-24, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**; **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)** e **Valdomiro Oliveira Santos**, inscrito no CPF nº. 376.117.045-91, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de Base Familiar Rural organizados em grupo formal e informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2026, perfazendo o valor total estimado da Chamada Pública em **R\$ 503.250,00 (quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações. Promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho dos valores apurados no presente processo, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 19 de fevereiro de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal